



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

www.coroados.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Terça-feira, 19 de maio de 2020

Ano III | Edição nº 385-A

Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE COROADOS	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Coroados, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Coroados poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.coroados.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Coroados

CNPJ 46.156.477/0001-61

Rua Prudente de Moraes, 64

Telefone: (18) 3645-9124

Site: www.coroados.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Câmara Municipal de Coroados

CNPJ 51.102.317/0001-70

Avenida Rui Barbosa, 82

Telefone: (18) 3645-1270

Site: www.camaracoroados.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Coroados garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.coroados.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

www.coroados.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Terça-feira, 19 de maio de 2020

Ano III | Edição nº 385-A

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO DE COROADOS

Atos Oficiais

Portarias

Portaria n 35, de 15 de maio de 2020.

“Nomeia os membros que constituirão a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil no Município de Coroados, nos termos que especifica”.

TEREZINHA APARECIDA CASTILHO VARONI, Prefeita do Município de Coroados, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que a lei lhe confere, resolve baixar a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Ficam Nomeados os membros que constituirão a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil no Município de Coroados:

Coordenadora: Suzi Aparecida da Silva Avanço – CPF: 083.596.598-85

Suplente: Ricardo Pensado Nishida – CPF: 317.733.848-56

Membros:

Marcelo Soares de Souza Santos – CPF: 333.861.478-01

Edson Machado de Castro – CPF: 023.749.248-23

Claudemir Santana – CPF: 023.748.988-06

Eduardo Roberto Ferreira – CPF: 111.435.408-24

João Sergio dos Santos – CPF: 067.515.248-89

Artigo 2º - As atividades dos Setores Técnico e Operativo serão desenvolvidas pelos Servidores Municipais devidamente designados quando necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando em especial a Portaria nº 032, de 24 de Abril de 2019.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Coroados/SP., 15 de Maio de 2020.

TEREZINHA APARECIDA CASTILHO VARONI

Prefeita Municipal

MARCIO FABRICIO LORENZETTI

Assessor Jurídico

Portaria nº 36, de 18 de Maio de 2020.

“Revoga as Portarias nº 39, de 15 de maio de 2019, e Portaria nº 21, de 28 de maio de 2019 e dá outras providências correlatas”

“TEREZINHA APARECIDA CASTILHO VARONI, Prefeita do Município de Coroados, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que a Lei Orgânica lhe confere, resolve baixar a seguinte Portaria:

Considerando o Alvará de Soltura do Servidor Edinaldo de Souza Almeida, ocupante do cargo de serviços gerais expedido no processo Ação Penal de Procedimento Ordinário nº 1003689-37.2019.8.26.0077 – 1ª Vara Criminal do Foro e Comarca de Birigui/SP datado de 15/05/2020;

Artigo 1º. Fica revogada a Portaria nº 39, de 15 de maio de 2019, que suspendeu o contrato de trabalho do Servidor Municipal Edinaldo Souza de Almeida ocupante do cargo de serviços gerais.

Artigo 2º. Fica revogada a Portaria nº 21, de 28 de maio de 2018 que concedeu o sobreaviso ao servidor.

Artigo 3º. O contrato de trabalho passa a vigorar a partir do dia 16/05/2020, devendo o servidor retornar as suas atividades laborais, no cargo de serviços gerais.

Artigo 4º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Coroados/SP, 18 de maio de 2020.

Terezinha Aparecida Castilho Varoni

Prefeita Municipal

Marcio Fabricio Lorenzetti

Assessor Jurídico